Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF nº 83.102.384/0001-80

Rua Felipe Schmitd, nº 10 - Caixa Postal, 71
Fones: (0476) 22-0011 - 22-0848 e 22-0659 - Telex 475-279
89460-000 - CANOINHAS - SANTA CATARINA

04
NÚMERO

RUBRICA

LEI Nº 2.684/94 de 22/12/1994.

DISPOE SOBRE LOTAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - No transporte coletivo de passageiros realizados nas Linhas Municipais, não será permitido o transporte de passageiros sem assento em número que exceda a 10% (dez por cento) da quantidade de lugares do veículo.

§ 1º - Quando em uma linha o número de passageiros superar o limite acima estabelecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a empresa concessionário obriga-se a colocar um segundo veículo.

§ 2º - Nos casos de descumprimento do disposto na presente Lei, fica o Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Sinalização autorizado a tomar as seguintes medidas:

a) reter os veículos que transitarem com lotação acima do permitido;

b) isentar do pagamento da passagem os usuários que excederem a lotação do veículo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições que a contrariem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas
Em, 22 de Dezembro de 1994.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em, 22/12/1994.

JOÃO GONÇALVES NETO
Sec. Mun. Administração

NOINHAS
sócio econômico
DO MUNICIPIO
tembro/1911
AÇÃO: Norte SC
UDE: 765 m
1453 Km
esotérmico úmido
ATURA MÉDIA:
17,1 Cº
PULAÇÃO
mil habitantes
ana: 33.809
al: 21.419
TOS: Bela Vista
d, Marcílio Dias,
os, Paula Pereira
Schmidt
ODOVIAS
pavimentados):
olis: 380 Km
180 Km
186 Km
60 Km
lão: 75 Km
ras: 12 Km
eira: 22 Km
ELECIMENTOS
OLARES: 122
de 2.º Grau: 10
Superiores: 4
E COMUNICAÇÃO
rnais: 4
as de Rádio: 2
ospitalares: 128
ELECIMENTOS
RCIAIS: 2.050
ELECIMENTOS
STRIAIS: 341
S BANCÁRIAS: 8
ÇÃO AGROPEC.
ão fumo, cevada,
atata semente,
e corte e leiteiro.
ÃO EXTRATIVA
rva-mate e argila
OS DE EXPORT.
s de madeira,
rva-mate,
dos plásticos,
fotolitográficas.